



20

26

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2026

Instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Sociedade de Crédito Direto (SCD), regulamentada pela Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018
Demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020

Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A, devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN - Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.528.314/0001-98, neste ato representada pelos diretores estatutários, apresenta as demonstrações financeiras individuais para o exercício e semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do relatório do auditor independente, em atendimento à Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras individuais, relatório da administração e o relatório do auditor independente contidos no documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais, estão compostas por:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período (Resolução CMN nº 5.050 de 25 de novembro de 2022.);
- Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas explicativas.

Termo Declaratório da Alta Administração

Declaramos nossas responsabilidades quanto ao conteúdo dos documentos contidos nesta carta, bem como informamos que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em particular, que estão apresentadas adequadamente e em conformidade com essas práticas.

Contagem, 21 de agosto de 2026.

Clemente de Faria Junior

CEO Grupo BAMAQ

Pindaro Luiz de Sousa

CFO Grupo BAMAQ | Head Operações de Consórcio/Seguros

Dhiancarlo Silva Vieira

Coordenador Contábil – CRCMG 122004/O

Auditor Independente – CNAI 6607

Perito Contábil – CNPC 7569

Sumário

Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras	2
Termo Declaratório da Alta Administração	3
Sumário	4
Relatório da Administração	5
Balanço Patrimonial.....	7
Demonstração do Resultado.....	8
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas	11
1. Contexto operacional.....	11
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	11
3. Principais práticas contábeis.....	11
4. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis.....	12
5. Estimativas e julgamentos contábeis.....	12
6. Gestão de riscos.....	13
7. Caixa e equivalentes de caixa	13
8. Instrumentos financeiros.....	13
9. Operações de crédito.....	14
10. Ativo fiscal corrente/diferido.....	14
11. Ativo permanente.....	14
12. Obrigações fiscais e tributárias	14
13. Impostos diferidos	15
14. Patrimônio líquido	15
15. Resultado líquido de intermediação financeira	16
16. Despesas administrativas.....	16
17. Receitas/despesas operacionais	16
18. Receitas financeiras	16
19. Despesas financeiras.....	16
20. Partes relacionadas.....	16
21. Resultados recorrentes e não recorrentes	17
22. Eventos subsequentes	17

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício e semestre findo em 30 de junho de 2026, da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bamaq Capital" ou "Companhia"), conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A Bamaq Capital é uma instituição financeira enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, no âmbito da Resolução CMN nº 4.656/18 e BCB nº 4.606/17, e atualizações. Tem por objeto principal a realização de financiamentos e empréstimos, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

A Administração entendeu que a inclusão de uma entidade financeira poderia trazer maior valor agregado aos seus clientes, pela redução de custo e utilização sistemática de cobrança mais simplificada. A tecnologia e a inovação estão mudando a forma como as pessoas se relacionam com as empresas; no segmento bancário, as "fintechs" têm sido responsáveis por movimentos disruptivos, seja na administração de finanças e acesso a crédito, seja em relação à gestão de ativos e realização de investimentos.

Em outubro de 2022, a Companhia obteve sua aprovação junto ao BACEN para iniciar suas operações como Sociedade de Crédito Direto. A Companhia iniciou em 19 de março de 2024 as atividades de originação de crédito.

Em relação à política de distribuição dos resultados, o estatuto social da Companhia está em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras da Bamaq Capital foram auditadas pela Azevedo Auditores Independentes S/S.

A Bamaq Capital segue os padrões definidos pelo BACEN e pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas para divulgação dos seus resultados contábeis. Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e colaboradores que participam direta ou indiretamente do sucesso da Companhia.

Contagem, 21 de agosto de 2026.

A Administração.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da

BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Contagem - MG

Prezados Senhores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

- Estrutura do sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição de provisão de perdas de créditos esperadas e incorridas;
- Gerenciamento de riscos de crédito e posições associados às atividades de crédito da Instituição;
- Ouvidoria
- Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Bauru/SP, 24 de agosto de 2026.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KG3AN-6NQ9W-SK6SW-4KBPB

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Donisete Garcia Cardoso (CPF 095.623.058-05) em 26/08/2026 17:11 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.188.219.10	Lat: -21,179551 Long: -50,443204
	Precisão: 202 (metros)
Autenticação	josedonisetegarciacardoso@gmail.com
Email verificado	
Wl3nq+WDG06qicB7GTeuONI ddVI0/PFjvVUSbmBk=	
SHA-256	

- ✓ Luis Eduardo Azevedo (CPF 306.779.788-47) em 27/08/2026 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.216.244.31	Lat: -21,204860 Long: -50,433436
	Precisão: 38 (metros)
Autenticação	l.azevedo@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
BeZsBzrtyZewuR8GHNCQXQs/ss/MDEYWfs7AYoha4Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/KG3AN-6NQ9W-SK6SW-4KBPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>

Balanço Patrimonial

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

Ativo

Descrição	06/2026	12/2025
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	64	194
Instrumentos financeiros (Nota 8)	1.753	2.886
Operações de crédito (Nota 9)	2	3
Ativos fiscais correntes (Nota 10)	98	65
Outro Contas a Receber	276	-
Total do Ativo Circulante	2.193	3.148
Ativo Não Circulante		
Ativo fiscal diferido (Nota 10)	1.217	995
Impostos e contribuições a compensar	9	9
Ativo Permanente		
Intangível (Nota 11)	289	129
Imobilizado (Nota 11)	61	10
Total do Ativo Permanente	350	139
Total Ativo Não Circulante	1.576	1.143
TOTAL DO ATIVO	3.769	4.291

Passivo e Patrimônio Líquido

Descrição	06/2026	12/2025
Passivo Circulante		
Fornecedores	46	29
Obrigações fiscais e tributárias (Nota 12)	9	20
Total do Passivo Circulante	55	49
Patrimônio Líquido (Nota 14)		
Capital social	5.000	5.000
Reserva legal	19	19
Prejuízos acumulados	(777)	(502)
Resultado do Período	(528)	(275)
Total do Patrimônio Líquido	3.714	4.242
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.769	4.291

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (em milhares de reais, exceto o resultado por ação)

Descrição	06/2026	06/2025
Resultado com operações de crédito (Nota 15)	-	26
Resultado com antecipação de recebíveis (Nota 15)	-	57
Resultado Líquido de Intermediação Financeira	-	83
Despesas administrativas (Nota 16)	(888)	(438)
Perda esperada de créditos	(1)	(4)
Receitas/(despesas) operacionais (Nota 17)	(28)	(12)
Receitas/(despesas) não operacionais	5	6
Lucro/(Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	(912)	(365)
Receitas financeiras (Nota 18)	163	197
Despesas financeiras (Nota 19)	(1)	(2)
Resultado Financeiro Líquido	162	195
Lucro/(Prejuízo) Antes do IR/CS	(750)	(170)
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 13)	222	11
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(528)	(159)
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação — R\$	(0,11)	(0,03)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (em milhares de reais)

Descrição	06/2026	06/2025
Lucro (prejuízo) líquido no semestre e exercício	(528)	(159)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado Abrangente do Semestre e Exercício	(528)	(159)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 (em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro a realizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos 31 de dezembro de 2024	5.000	19	-	(343)	4.676
Resultado do 1º Semestre de 2025	-	-	-	(159)	(159)
Saldos 30 de junho de 2025	5.000	19	-	(502)	4.517
Resultado do 2º Semestre de 2025	-	-	-	(275)	(275)
Saldos 31 de dezembro de 2025	5.000	19	-	(777)	4.242
Resultado do 1º Semestre 2026	-	-	-	(528)	(528)
Saldos 30 de junho de 2026 (Nota 14)	5.000	19	-	(1.305)	3.714

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (em milhares de reais)

Descrição	06/2026	06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	(528)	(159)
Amortizações e Depreciações	26	7
Provisões para perdas esperadas das operações de crédito	1	4
Lucro Líquido Ajustado	(501)	(148)
Variações nas contas do Ativo		
Operações de Crédito	0	160
Instrumentos Financeiros	1.133	334
Ativo Fiscal Diferido	(222)	(90)
Impostos e contribuições a compensar	-	(5)
Ativos Fiscais Correntes	(33)	(28)
Outros Créditos	(276)	-
Variações nas contas do Passivo		
Passivo em Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(11)	69
Fornecedores	17	18
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	107	311
Aquisição de imobilizado e intangível	(237)	(34)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(237)	(34)
Capital integralizado	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Aumento/(Redução) líquido no Caixa e Equivalentes	(130)	277
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	64	282
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	194	5
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(130)	277

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. — Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 (em milhares de reais)

1. Contexto operacional

Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bamaq Capital" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 48.528.314/0001-98, com sede na Rodovia Fernão Dias, nº 2.111, Bloco A, Andar 01, Sala 05, Bairro Amazonas, em Contagem, Minas Gerais, com duração por prazo indeterminado.

A Companhia utiliza a infraestrutura administrativa e tecnológica em conjunto com as demais empresas do Grupo Bamaq; as demonstrações financeiras devem ser interpretadas dentro desse contexto. O objeto social da Companhia compreende: (a) operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com recursos financeiros de origem exclusivamente própria; (b) análise de crédito para terceiros; (c) cobrança de crédito de terceiros;

Em outubro de 2022, a Companhia obteve aprovação junto ao BACEN para operar como Sociedade de Crédito Direto, tendo iniciado em 19 de março de 2024 as atividades de originação de crédito.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas disposições do Banco Central do Brasil específicas para Sociedades de Crédito Direto, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF), com a Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09), com a Resolução CMN nº 4.818 e a Resolução BCB nº 2, e com os pronunciamentos do CPC aprovados pelo BACEN.

A Administração acredita dispor de recursos adequados para sustentar a continuidade operacional, sem incertezas relevantes que comprometam essa capacidade, além disso, se adequando a Resolução Conjunta CMN nº 14 e BCB 517 que tratam dos novos valores mínimos de Capital Social integralizado; as demonstrações financeiras foram, portanto, elaboradas com base no princípio da continuidade. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em reunião realizada em 21 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Bamaq Capital.

b) Títulos e valores mobiliários / instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios da instituição (negociação; manter e receber — Hold to Collect; manter e negociar — Hold to Collect and Sell) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), resultando nas categorias: (i) Valor Justo por meio do Resultado — FVTPL; (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes — FVOCI; e (iii) Custo Amortizado. Ativos FVTPL são marcados a mercado com variações no resultado; ativos FVOCI transitam por patrimônio líquido até a realização; ativos ao custo amortizado são mensurados pelo custo ajustado por juros efetivos.

A provisão para perdas esperadas (impairment) aplica o modelo de três estágios, com reconhecimento desde a data inicial com base na expectativa de perdas de crédito. As notas explicativas divulgam o montante por categoria, os critérios de mensuração a valor justo, a natureza e o vencimento dos instrumentos e as provisões constituídas.

c) Provisões e passivos contingentes

A Companhia reconhece uma provisão apenas quando existe obrigação presente decorrente de evento passado, quando é provável a saída de recursos e quando o valor pode ser estimado com confiabilidade, com base em análise individualizada dos assessores jurídicos. Em 30 de junho de 2026 (assim como em 30 de junho de 2025), a Bamaq Capital não possuía processos ativos a divulgar, com perda possível ou provável.

d) Imposto de renda e contribuição social — corrente e diferido

A Administração conclui que a Companhia, na qualidade de Sociedade de Crédito Direto (SCD), não se equipara, para fins tributários, às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI), tendo em vista, entre outros fundamentos, a vedação legal à captação de recursos de terceiros pelas SCDs, nos termos da Resolução CMN nº 4.656/18. Esse entendimento foi corroborado pela Receita Federal do Brasil por meio da Solução de Consulta Cosit nº 79, de 2024, que afastou das SCDs a alíquota majorada de CSLL aplicável às demais instituições financeiras.. Dessa forma, a Companhia apura a CSLL à alíquota geral de 9% (nove por cento), prevista no art. 3º, II, da Lei nº 7.689/88.

e) Operações de crédito

Nos termos da Resolução CMN nº 4.656/18, a SCD tem por objetivo realizar operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por plataforma eletrônica. Até 2024, as operações eram classificadas conforme a Resolução CMN nº 2.682/99 (nove níveis de risco, de "AA" a "H"). A partir de 2025, aplica-se a Resolução CMN nº 4.966/21, que prevê a Metodologia Completa (estágios 1 a 3, com PD x LGD x EAD) e a Metodologia Simplificada (carteiras C1 a C5); a Companhia utiliza a Metodologia Simplificada, enquadrada na carteira C5 (crédito pessoal e crédito direto ao consumidor sem garantias ou colaterais, entre outras hipóteses previstas nos incisos i a iii do normativo).

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía o saldo bruto de R\$7 mil, provisão de perda esperada de R\$ 5 mil e saldo líquido das operações de crédito de R\$ 2 mil registradas no balanço.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A partir de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 substitui o modelo de perdas incorridas por um modelo de perdas esperadas, alinhado ao IFRS 9, tornando o reconhecimento de perdas mais proativo e prudente. Até 2024, a provisão seguia a Resolução CMN nº 2.682/99, constituída a partir da concessão do crédito com base na classificação de risco do cliente, com baixa a prejuízo após 360 dias de inadimplência. Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía R\$ 5 mil em provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

4. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e à contabilidade de hedge pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, incluindo a metodologia de taxa de juros efetiva, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação em notas explicativas. As diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB 303/2023 entram em vigor, em regra, a partir de 1º de janeiro de 2025, com prazos distintos para dispositivos específicos (vigência em 2024 para os artigos 24, 100 e 101, e incisos X e XI do artigo 107; e em 2027 para o Capítulo IV do Título II). A norma também fundamenta a reformulação do plano de contas COSIF a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em 20 de março de 2026, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.315/2026, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 e reformula, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, as alíquotas de CSLL aplicáveis por segmento de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (bancos, 20%; sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de capitalização, 17,5% até 31/12/2027 e 20% a partir de 2028; seguradoras, corretoras, distribuidoras e cooperativas de crédito, 15%; demais pessoas jurídicas, 9%). A norma também prevê que a Receita Federal poderá regulamentar a alíquota aplicável a entidades que, em razão da natureza de suas operações, venham a ser consideradas instituições financeiras pelo Conselho Monetário Nacional. A Administração avaliou os novos critérios e concluiu que a Bamaq Capital, na condição de Sociedade de Crédito Direto (SCD), permanece fora do rol de instituições sujeitas à alíquota majorada, mantendo a alíquota geral de 9% de CSLL, com fundamento na Solução de Consulta Cosit nº 79/2024 (vide Nota 3(d)). A Companhia continuará monitorando eventuais regulamentações supervenientes sobre o tema.

5. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e julgamentos contábeis são avaliados semestralmente, com base na experiência histórica e em expectativas de eventos futuros razoáveis para as circunstâncias. Os principais ativos e passivos sujeitos a

estimativas incluem a expectativa de realização dos recebíveis a longo prazo, a gestão de risco de taxa de juros e a mensuração da provisão para contingências, com destaque para o ajuste a valor de mercado tratado na Nota 8. A liquidação das transações poderá resultar em valores divergentes dos registrados, dado o tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

6. Gestão de riscos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, a Bamaq Capital possui estrutura de gerenciamento de riscos capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes, inclusive os decorrentes de serviços terceirizados, além de estrutura de gerenciamento de capital.

- Risco de mercado — possibilidade de que o valor futuro dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro seja afetado por variações de preços de mercado, especialmente taxas de juros.
- Risco de taxa de juros — exposição decorrente das aplicações financeiras, resultante da movimentação das taxas contratadas.
- Risco de liquidez — risco de dificuldade em cumprir obrigações associadas a passivos financeiros; a Companhia busca manter liquidez suficiente para honrar suas obrigações sem perdas inaceitáveis.
- Risco operacional — risco de prejuízos decorrentes de processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura ou fatores externos, excluindo crédito, mercado e liquidez.
- Risco de crédito — risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte falhe no cumprimento de obrigações contratuais, decorrente principalmente dos recebíveis de clientes.
- Limite operacional — enquadrada no segmento S5, a Bamaq Capital adota o regime prudencial simplificado e a metodologia facultativa simplificada para apuração do Patrimônio de Referência (PRS5), conforme Resolução CMN nº 4.606/17.

A originação de direitos creditórios elegíveis e a solvência dos devedores podem ser afetadas por fatores macroeconômicos (elevação de juros, inflação, baixo crescimento), o que poderia aumentar a inadimplência ou impactar a originação, afetando negativamente os resultados ou o patrimônio da Companhia.

7. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos referem-se a valores disponíveis em contas correntes e aplicações de liquidez imediata para utilização da Companhia e estão apresentados da seguinte forma:

Disponibilidades	06/2026	12/2025
Safra	6	0
Itaú	58	194
Total	64	194

8. Instrumentos financeiros

Os ativos alocados em instrumentos financeiros são aplicações em fundos de investimento de renda fixa e aplicações compromissadas, destinados a rentabilizar o capital não atrelado à operação em curso, resgatáveis conforme a necessidade de alocação de recursos. Os títulos de fundos de investimentos, classificados na Hierarquia Nível 2, não apresentam risco de mudança significativa de valor:

Instrumentos Financeiros		31/12/2025						30/06/2026	
Títulos Para Negociação	Hierarquia	Saldo Inicial	Aplicações	Rendimento	Ajuste	Resgate	IR Retido	Saldo Contábil	Mercado
Fundo de Investimento - SEB									
- SAF EXTRA BANCO	Nível 2	1.915	-	127	-	(520)	(20)	1.502	1.502
Fundo de Investimento - SRP									
- SAF SOB REG PRO	Nível 2	971	-	27	-	(987)	(11)	-	-
Aplicações Compromissadas									
ITAU	Nível 2	-	1.322	9	-	(1.078)	(2)	251	251
Total		2.886	1.322	163	-	(2.585)	(33)	1.753	1.753

Instrumentos Financeiros		31/12/2024						31/12/2025	
Títulos Para Negociação	Hierarquia	Saldo Inicial	Aplicações	Rendimento	Ajuste	Resgate	IR Retido	Saldo Contábil	Mercado
Fundo de Investimento - SEB - SAF EXTRA BANCO	Nível 2	2.676	-	260	21	(1.000)	(42)	1.915	1.915
Fundo de Investimento - SRP - SAF SOB REG PRO	Nível 2	867	-	111	11	-	(18)	971	971
Total		3.543	-	371	32	(1.000)	(60)	2.886	2.886

9. Operações de crédito

A Companhia iniciou as operações de crédito em 2024 e encerrou o primeiro semestre de 2026 com 1 (um) contrato.

Composição da carteira	Modalidade	Quantidade Contrato	R\$	% da carteira
Carteira de Crédito	Empréstimo Pessoal (PF)	1	2	100%
Total	Modalidade	1	2	100%

Composição da carteira	Nível	Percentual de Risco (%)	Empréstimos	Provisões	Total Líquido
Pessoas físicas/jurídicas	C5	73,80	7	(5)	2
Total		73,80	7	(5)	2

Classificação por nível de risco em 30/06/2026: Estágio 3. A Carteira é composta por 1 contrato de empréstimo PF (Pessoa Física), sendo 100% da carteira. Este contrato se encontra em atraso e aplicado o percentual de provisão de 73,80% conforme tabela da BCB 352 (igual ou maior que 7 e menor que 8 meses).

10. Ativo fiscal corrente/diferido

Impostos correntes e diferidos	30/06/2026	31/12/2025
IRRF — aplicações financeiras	98	65
IRPJ e CSLL diferido (a)	1.217	995
Total	1.315	1.060

(a) Valores referentes ao prejuízo fiscal do período.

11. Ativo permanente

Intangível	30/06/2026	31/12/2025
Direito de uso de software	333	154
(-) Amortização	(44)	(25)
Total	289	129
Imobilizado	30/06/2026	31/12/2025
Equipamentos de informática	69	11
(-) Depreciação	(8)	(1)
Total	61	10

12. Obrigações fiscais e tributárias

Composição	30/06/2026	31/12/2025
PIS e COFINS	4	9
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5	11
Total	9	20

13. Impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são compensados dentro do prazo permitido pela Resolução CMN nº 4.842/20, conforme a natureza do crédito gerado, e avaliados periodicamente com base na geração esperada de lucro tributável.

Composição do IR/CS diferido	30/06/2026	30/06/2025
Receitas	174	346
Despesas	(924)	(516)
Resultado antes do IRPJ/CSLL	(750)	(170)
Adições e exclusões permanentes	-	-
Base do IR/CS	(750)	(170)
IR/CS	222	11

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026, o capital social é de R\$ 5.000 mil, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Não houve aumento de capital em relação ao exercício anterior.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: constituída anualmente quando resultado positivo à razão de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, visando assegurar a integridade do capital social. Em 30 de junho de 2026, o saldo era de R\$ 19 mil oriundos de resultados positivos de períodos anteriores.

Reserva de lucros a realizar: constituída anualmente com base nos lucros ainda não realizados em caixa, com o objetivo de preservar a solidez financeira da Companhia e evitar a distribuição de lucros ainda não materializados financeiramente.

c) Adequação ao capital mínimo regulamentar

Em atendimento à Resolução Conjunta CMN nº 14 e à Resolução BCB nº 517, ambas de 3 de novembro de 2025, que instituíram nova metodologia para apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração apurou o seguinte cronograma de adequação, com base no patrimônio líquido de R\$ 3.714 mil apurado em 30 de junho de 2026:

Regra de Transição	Percentual	Aporte Acumulado Necessário	Aporte no Período	Capital	Meta	Diferença
Até 30/06/2026	0%	-	-	3.714	14.400	10.686
01/07/2026 a 31/12/2026	25%	2.672	2.672	6.386	14.400	8.014
01/01/2027 a 30/06/2027	50%	5.343	2.671	9.057	14.400	5.343
01/07/2027 a 31/12/2027	75%	8.015	2.672	11.729	14.400	2.671
01/01/2028	100%	10.686	2.671	14.400	14.400	0

A Administração está avaliando o plano de capitalização necessário para o cumprimento integral do cronograma acima, o qual dependerá de aportes dos acionistas nas datas indicadas. Os valores apresentados têm como base o patrimônio líquido apurado em 30 de junho de 2026 e poderão ser revisados nas próximas datas-base, à medida que o resultado do período impacte o capital disponível.

15. Resultado líquido de intermediação financeira

Resultado das intermediações financeiras	30/06/2026	30/06/2025
Resultado positivo de antecipação de recebíveis (a)	-	57
Resultado das operações de crédito — empréstimo	-	31
IOF	-	(5)
Total	-	83

(a) Refere-se à antecipação de recebíveis com a Bamaq Capital FIDC.

16. Despesas administrativas

Composição	30/06/2026	30/06/2025
Serviços de terceiros (a)	(408)	(201)
Despesa com processamento de dados	(447)	(209)
Outras despesas administrativas	(33)	(27)
Total	(888)	(438)

(a) Despesas de consultoria incorridas para suporte especializado a processos internos e estratégia, além de demais serviços administrativos.

17. Receitas/despesas operacionais

No 1º semestre de 2026, a Companhia reconheceu despesas operacionais relacionadas principalmente a tributos sobre a prestação de serviços (PIS/COFINS e ISS) e a despesas com imobilizado.

Receitas/despesas operacionais	30/06/2026	30/06/2025
PIS e COFINS	(3)	(5)
Despesa com imobilizado	(25)	(7)
Total	(28)	(12)

18. Receitas financeiras

Rendimento	30/06/2026	30/06/2025
Fundo de Investimento — SEB — SAF Extra Banco	127	142
Fundo de Investimento — SRP — SAF Sob Reg. Pro	27	55
Aplicações Compromissadas - ITAÚ	9	-
Total	163	197

19. Despesas financeiras

Composição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas com tarifas bancárias	(1)	(1)
Despesas com juros	-	(1)
Total	(1)	(2)

20. Partes relacionadas

As antecipações de recebíveis com a Bamaq Capital FIDC consistem na cessão de direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia em troca de recursos imediatos. O montante de R\$ 5.080 mil apurado no semestre findo em 30 de junho de 2025 não representa perda ou despesa incorrida no período, mas sim a baixa do saldo contábil dos recebíveis cedidos (R\$ 4.390 mil) e a reversão dos juros a receber a eles associados (R\$ 746 mil), ambos registrados em contrapartida ao recebimento dos recursos da cessão. O efeito líquido dessas operações sobre o resultado do período limitou-se à receita de R\$ 57 mil e ao prejuízo de R\$ 1 mil, totalizando R\$ 56 mil, conforme demonstrado no quadro "Composição do Resultado das operações de Crédito" e reconciliado com a rubrica "Resultado com antecipação de recebíveis" (Nota 15). No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia não originou novas operações de crédito e, consequentemente, não realizou cessões à FIDC nem apurou resultado nesta rubrica.

Composição das antecipações com terceiros	30/06/2026	30/06/2025
Antecipado com terceiros (a)	-	(4.390)
Receita com antecipação de terceiros	-	57
Prejuízo com antecipação de terceiros	-	(1)
Reversão de juros a receber	-	(746)
Total	-	(5.080)

Composição do Resultado das operações de Crédito	30/06/2026	30/06/2025
Receita de antecipação de recebíveis	-	57
Prejuízo de antecipação de recebíveis	-	(1)
Rebate	-	-
Total	-	56

(a) Refere-se à antecipação de recebíveis com a Bamaq Capital FIDC.

21. Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme a Resolução BCB nº 2/20 (artigo 34) e a política de avaliação de eventos não recorrentes da Companhia, o resultado contábil em 30 de junho de 2026 foi de R\$ (528) mil e R\$ (159) mil no mesmo período em 2025, integralmente classificado como resultado recorrente; não houve resultado não recorrente em nenhum dos dois exercícios.

22. Eventos subsequentes

Não foram observados eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.